



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA
VISTA DO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ**

**CONCURSO PÚBLICO 001/2025
EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA
PUBLICAÇÃO Nº 008/2025**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da Comissão Organizadora criada pela Portaria nº 086/2024, torna público aos interessados o Edital de Gabarito Preliminar da Prova Objetiva do Concurso Público 001/2025.

Art. 1º Consta no Anexo Único deste Edital o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva.

Art. 2º Os candidatos poderão acessar o **Caderno de Questões** no site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso, *link* Área Restrita do Candidato, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Haverá prazo recursal contra o Gabarito Preliminar no período de **11 a 13 de março de 2025**. Para protocolar os questionamentos, os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso, *link* Área Restrita do Candidato, Recurso Contra Gabarito Preliminar.

Art. 4º Somente serão analisados os recursos com **identificação correta**. Ou seja, o candidato deverá especificar o caderno de prova; o número da questão; digitar o texto com seus argumentos, expor os fundamentos teóricos, etc.; e enviar. Se necessário, poderá anexar conteúdo em arquivo salvo em formato pdf.

Exemplo Recurso:

Caderno: Selecione na barra o caderno que deseja protocolar recurso (Língua Portuguesa / Raciocínio Lógico / Conhecimentos Específicos);

Questão: Selecione o número da questão que deseja inserir o recurso;

Texto do Recurso: Digite o texto, com argumento, referências, autores, o que julgar necessário para análise da banca.

Escolher um arquivo: Acima do campo texto há uma aba para escolher um arquivo, caso considere necessário. Lembrando que, é aceito apenas um arquivo e este deve estar em PDF;

Caso queira protocolar recurso de mais questões, repita o procedimento.

Art. 5º As respostas aos recursos serão disponibilizadas no dia 01 de abril, conforme cronograma do concurso.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bela Vista do Paraíso, 10 de março de 2025.

**Fabício Pastore
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA
VISTA DO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ**

ANEXO ÚNICO

FISCAL TRIBUTÁRIO			
1	C	16	A
2	A	17	C
3	D	18	D
4	C	19	D
5	B	20	C
6	C	21	C
7	B	22	C
8	C	23	A
9	A	24	D
10	D	25	A
11	D		
12	B		
13	A		
14	D		
15	B		